


ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Nossa Senhora do Carmo, 1.650, Loja 42
Carmo Siom - Belo Horizonte/MG.

PRESENCIAL E ON-LINE

1º LEILÃO: 18/09/2018 - 9:00h - 2º LEILÃO: 20/09/2018 - 9:00h

EDITAL DE LEILÃO

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCEMG nº 507, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-Lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **Presencial** e **Online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Data nº 26 (vinte e seis), com 842,4359 m², situada no Vale do Rubi, em Londrina/PR, com as seguintes divisas: "Ao sul com 46,783 metros, com as datas nºs 27, 28, 29 e 30; ao norte com 42,327 metros, com a data nº 25; a oeste com 27,337 metros, com as datas nºs 34, 35 e 36; a leste, com 12,00 metros, frente para Rua Governador Valadares". Conforme AV. 6 - CONSTRUÇÃO: Consta a construção de uma residência unifamiliar assobradada em alvenaria de O2 pavimentos, com 604,31m², constante no projeto aprovado sob o nº 434 em 12.02.2010, construída no imóvel objeto desta matrícula. Imóvel devidamente matriculado sob nº 19.587 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício Comarca de Londrina/PR. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 18/09/2018 às 9:00 horas, e 2º Leilão dia 20/09/2018 às 9:00 horas. **LOCAL:** Loja nº 42, Shopping Sul, localizado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, 2º andar, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR (A) FIDUCIARTE:** GILBERTO FRANCISCO PONCE, CPF nº 350.116.889-68, brasileiro, empresário e MATILDE DE FREITAS PONCE, CPF nº 509.762.499-87, brasileira, empresária, casados em comunhão parcial de bens, domiciliados à Rua Caetano Vincini, nº 471, Vale do Rubi, Londrina/PR, CEP: 86061-150. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$2.921.490,17 (dois milhões novecentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa reais e dezessete centavos). 2º leilão: R\$1.152.000,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil reais), calculados na forma do art. 26, § 1º e 27 §§ 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILÃO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.gpileilos.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação, em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental e em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato do prelo total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 33, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente Edital, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Mais informações: (31)3241-4164 | contato@gpileilos.com.br. Belo Horizonte/MG, 22 de Agosto de 2018.

www.gpileilos.com.br **INFORMAÇÕES:** **(31) 3241-4164**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18 e 19/ 2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoas, convoca as candidatas, para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, conforme Decreto nº 954/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba em 28/09/2016, as quais deverão comparecer no local, dia e no horário estipulado a seguir, para o agendamento dos exames admissionais e entrega da documentação. Decorrido este prazo, perderá o direito ao ingresso no emprego público.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	DATA	HORA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	235 e 303	Av. João Gualberto, nº 623 - Edifício Delta - 9º andar - Torre A RHDP	03/09	Início às 08h30min Término às 11h30min

Para maiores esclarecimentos, inclusive documentos a serem apresentados e ordem de classificação, a candidata convocada receberá um telegrama e deverá acessar o site: www.curitiba.pr.gov.br, link Serviços para o Cidadão, link Concurso Público e Processo Seletivo Público.

Os Agentes Comunitários que se encontram com contrato de trabalho suspenso no IPCCC não deverão comparecer para esta reunião. Suas vagas serão reservadas até o retorno de suas atividades, dependendo de nova convocação para ingresso na Prefeitura Municipal de Curitiba.

SMRH



FIOCRUZ
Fundação
Oswaldo Cruz
Instituto Carlos
Chagas

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

**GOVERNO
FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 035/2018-ICC
Data da Sessão: 12/09/2018 - Horário: 09:30 Hs

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de OCR (Optical Character Recognition) de documentos do Instituto Carlos Chagas - Fiocruz Paraná, pelo período 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Leonardo Vila Nova Câmara
Pregoeiro

Pregão Eletrônico SRP nº 037/2018-ICC
Data da Sessão: 11/09/2018 - Horário: 09:30 Hs

Registro de preços de Aquisição de Gases Especiais (nitrogênio, hélio, argônio e oxigênio), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Adriane Emi Shibukawa
Pregoeira

Informações disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.icc.fiocruz.br/. Esclarecimentos através do e-mail licitacao.icc@fiocruz.br .

A empresa Darnel Embalagens Ltda solicita o comparecimento do seu funcionário ANDRE DANILO SANTINO DOS SANTOS em seu local de trabalho situado na Rua Cyro Correia Pereira nº 1089 - CIC, impreterivelmente no prazo de 72 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Guarapuava-PR, CNPJ 78.292.992/0001-65, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA, todos os trabalhadores, associados ou não desta entidade sindical, que estejam laborando nas empresas sediadas na base territorial deste sindicato, nos seguintes municípios; (Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Campo Mourão, Cândói, Cantagalo, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Pinhão, Pitanga, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Turvo), todos no Estado do Paraná, observados a legislação vigente e estatuto, para assembleias gerais extraordinárias a serem realizadas nos dias 10 de setembro de 2018, na sede administrativa desta entidade sindical, sito à Rua Cônego Braga, 340 - Centro - Guarapuava-PR, às 09h00min em primeira convocação, obedecendo ao quorum estatutário e às 09h30min em segunda convocação com qualquer numero de participantes, no dia 12 de setembro de 2018, no Auditório Municipal (POSITIVO), Rua Juazeiro, S/Nº, Quedas do Iguaçu-PR as 10h00min em primeira convocação obedecendo ao quorum estatutário e as 10h30min em segunda convocação com qualquer numero de participantes, no dia 19 de setembro de 2018 na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio, Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 890, Campo Mourão-PR, as 13h00min em primeira convocação, obedecendo ao quorum estatutário e as 13h30min em segunda convocação com qualquer numero de participantes e no dia 24 de setembro de 2018 na sede recreativa da SORIEPL na Vila Operária da empresa Ibema, Faxinal da Boa Vista, Turvo-PR, as 09h00min em primeira convocação, obedecendo ao quorum estatutário e as 09h30min em segunda convocação com qualquer numero de participantes para deliberarem sobre as seguintes. **ORDEM DO DIA:**

- Leitura do edital de convocação.
- Preparação da pauta de reivindicação salarial 2018/2019.
- Aprovação, rejeição ou modificação da pauta.
- Autorização para a diretoria deste sindicato, negociar junto ao sindicato patronal a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 e no caso de insucesso, impetrar dissídio coletivo.
- Outros assuntos de interesse da categoria.
- As votações serão realizadas através de escrutínio secreto.

Guarapuava - PR, 22 de agosto de 2018.

Renato Dezvnska
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Guarapuava-PR, CNPJ 78.292.992/0001-65, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA, todos os trabalhadores, associados ou não desta entidade sindical, que estejam laborando nas empresas sediadas na base territorial deste sindicato, nos seguintes municípios; (Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Campo Mourão, Cândói, Cantagalo, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Pinhão, Pitanga, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Turvo), todos no Estado do Paraná, observados a legislação vigente e estatuto, para assembleias gerais extraordinárias a serem realizadas nos dias 10 de setembro de 2018 na sede administrativa desta entidade sindical, sito à Rua Cônego Braga, 340 - Centro - Guarapuava-PR, às 10h00min em primeira convocação, obedecendo ao quorum estatutário e às 10h30min em segunda convocação com qualquer numero de participantes, no dia 12 de setembro de 2018, no Auditório Municipal (POSITIVO), Rua Juazeiro, S/Nº, Quedas do Iguaçu-PR as 11h00min em primeira convocação obedecendo ao quorum estatutário e as 11h30min em segunda convocação com qualquer numero de participantes, no dia 19 de setembro de 2018 na Sede do Sindicato dos empregados no comércio, Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 890, Campo Mourão-PR, as 14h00min em primeira convocação, obedecendo ao quorum estatutário e às 14h30min em segunda convocação com qualquer numero de participantes, e no dia 24 de setembro de 2018, na sede recreativa da SORIEPL na Vila Operária da empresa Ibema, Faxinal da Boa Vista, Turvo-PR, as 10h00min em primeira convocação, obedecendo ao quorum estatutário e as 10h30min em segunda convocação com qualquer numero de participantes para deliberarem sobre as seguintes. **ORDEM DO DIA:**

- Leitura do edital de convocação.
- Autorização para o desconto da Contribuição Assistencial/Negocial 2018/2019, cujo valor será discutido na assembleia.
- As votações serão realizadas através de escrutínio secreto.

Guarapuava - PR, 22 de agosto de 2018.

Renato Dezvnska
Presidente

COMANDO DA AERONÁUTICA
SECRETARIA DE ECONOMIA,
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DA AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA
DEFESA

**GOVERNO
FEDERAL**

CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 056/GAP-CT/18

- 1.1. O GAP-CT comunica a realização de Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de material permanente para adestramento de cães, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. Entrega das Propostas: a partir do dia **27/08/2018 às 8h** no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: **06/09/2018 às 9h** no site www.comprasgovernamentais.gov.br, dúvidas e informações complementares poderão ser endereçadas ao e-mail constante no Edital.

MARCO HAROLDO AKIO ODAM Ten Cel Int
Ordenador de Despesas

Prestador de
Serviço Autorizado



**LEILÃO DE
EX-AGÊNCIA**



ID 24425 IMÓVEL COMERCIAL 719 m²



**Lances à partir de:
R\$ 776.000,00**

Rua XV de Novembro, 80
Centro - Rio Negro - PR

Encerramento: 12/09/2018 às 15:00
Formas de Pagamento: À vista com 10% de desconto.*
Possibilidade de Parcelamento em até 48x* | *Vide Condições no Edital do Leilão.

(11) 3149-4600  www.megaleiloes.com.br

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira | Leiloeiro Oficial - JUCESP 844

III PREFEITANDO

VACINAÇÃO

De hoje até quinta-feira, as Unidades Básicas de Saúde Maracanã, Guaraituba, Nossa Senhora de Fátima e Sede estarão atendendo a população de Colombo em horário especial - até 18h30 - para atender a demanda de vacinação contra o sarampo e a poliomielite. Crianças com idades entre 1 e 4 anos, 11 meses e 29 dias, mesmo aquelas que se encontram em dia com sua caderneta de vacinação devem receber as doses.

A campanha de vacinação segue até a próxima sexta-feira não só em Colombo, como também em Curitiba e outros municípios da Região Metropolitana.

CMEI

Estão avançando as obras do Centro Municipal de Educação Infantil Assis Bossardi, no Jardim Paulista, em Campina Grande do Sul. A Prefeitura segue com a reforma e ampliação do Cmei e em breve a unidade oferecerá o aumento de 30 % de novas vagas para crianças de 0 a 3 anos, atendendo a demanda crescente das famílias da região. O prédio será totalmente reformado. O Cmei que tinha 284 m² chegará a 684 m² após a ampliação. A nova estrutura contará com acessibilidade para alunos e servidores com necessidades especiais, novo mobiliário e um parque infantil. A obra é financiada com recursos próprios da Prefeitura de Campina Grande do Sul no valor de R\$ 648.866,65.

PAVIMENTAÇÃO

A Prefeitura de São José dos Pinhais está concluindo a pavimentação em paralelepípedo Rua José Francisco Negoseck - importante via de acesso entre a região do Zacarias e o Contorno Leste. São mais 300 metros lineares de pavimentação que estão sendo feitos nesta etapa. Além da Rua José Francisco Negoseck, até o fim do ano serão mais de 42 mil metros quadrados de pavimentação em mais de 40 ruas de diversos bairros de São José dos Pinhais.

tribuna
QUER ANUNCIAR?
SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL
3321.5050

Leilão vip **EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE** **Bradesco**

DATA 1º LEILÃO 13/09/18 ÀS 14H - DATA 2º LEILÃO 20/09/18 ÀS 14H

Eduardo Jordão Boyadjian, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 464, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A - inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Praça dos Omaguás, 98 - Pinheiros, São Paulo-SP, e via site www.leilaovip.com.br. **Localização do imóvel:** Curitiba-PR. **Bigorrihilo.** Rua Dona Alice Tibiriçá, 765 e Rua Padre Anchietta, 2.418. Condomínio Icons Champagnat - Edifício Monde Champagnat. **03 apartamentos** com as seguintes descrições: **1) Ap. 52** (5º andar ou 8º pav.) c/ direito a vaga de garagem nº 54 (tipo v1 - garagem 3). Áreas priv.: 85,32m² (ap.) e 21,60m² (vaga). Matr. 50.326 do 1º RI local. Obs.: Ocupado (AF). **2) Ap. 144** (14º andar ou 17º pav.) c/ direito a vaga de garagem nº 39 (tipo v3-garagem 3). Áreas priv.: 69,93m² (ap.) e 12,00m² (vaga). Matr. 50.400 do 1º RI local. Obs.: Ocupado (AF). **3) Ap. 257** (25º andar ou 28º pav.) c/ direito a vaga de garagem nº 135 (tipo v1-garagem 2). Áreas priv.: 82,04m² (ap.) e 21,60m² (vaga). Matr. 50.491 do 1º RI local. Obs.: Ocupado (AF). 1º Leilão: 13/09/2018, às 14h. Lance mínimo: R\$ 1.560.000,00 - 2º Leilão: 20/09/2018, às 14h. Lance mínimo: R\$ 1.188.178,42 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Eduardo Jordão Boyadjian - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 464.